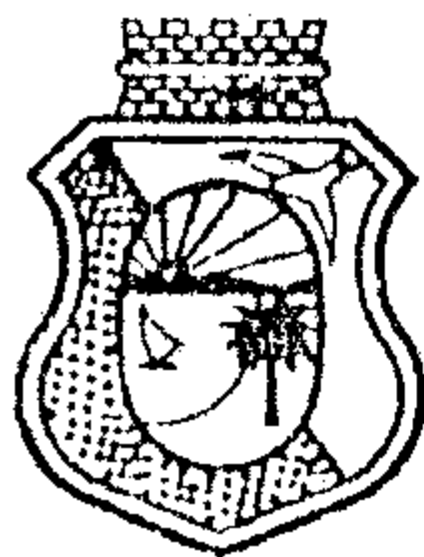




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 159, de 25 de setembro de 1992.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

De denominação a Praça, na localidade de
Parque Santo Antônio de Joaquim Bonvindo de
Freitas, localizada em frente a rua Domingos
Bárie e a rua Cocho Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARA

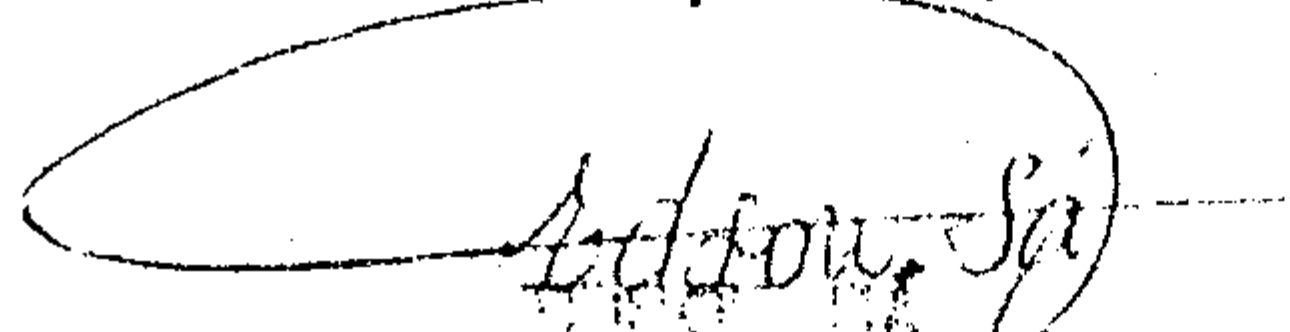
Dejo saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Joaquim Bonvindo de Freitas, a Praça na localidade de Santo Antônio, no Distrito de Pedras.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a adotar medidas necessárias visando a identificação do Logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de setembro de 1992.


PREFEITO MUNICIPAL